

DECRETO N.º 4.343/23 de 29/11/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0864/23 de 28/11/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 206.000,00(duzentos e seis mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		3190(28)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ELEMENTO		3190(28)
FONTE 1.540.1070.0000 VALOR R\$		36.000,00(trinta e seis mil reais);
ELEMENTO		3390(29)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(30)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3390(32)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		4490(33)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.020
ELEMENTO		3390(46)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de Veículo, Van e Ônibus
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.056
ELEMENTO		4490(52)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		95.000,00(noventa e cinco mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura	
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação	
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013	
ELEMENTO		3190(31)	
FONTE 1.500.1070.0000 VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);	
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura	
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação	
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014	
ELEMENTO		3190(34)	
FONTE 1.540.1070.0000 VALOR R\$		16.000,00(dezesseis mil reais);	
ELEMENTO		3190(34)	
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		112.000,00(cento e doze mil reais);	
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura	
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação	
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015	
ELEMENTO		3190(37)	
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		38.000,00(trinta e oito mil reais);	
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura	
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação	
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar	Ensino
Fundamental			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021	
ELEMENTO		3390(48)	
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);	

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 29 de Novembro de 2023.

VALDEIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal